



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O
Em 09 / 12 / 2025

EMENDA Á DESPESA 05.7/2025

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Assunto: Emenda Orçamentária 2026 – Secretaria Municipal de Educação / CMEI Creche da Balança Maria Umbelina da Silva

Destinação: Secretaria Municipal de Educação – CMEI Creche da Balança Maria Umbelina da Silva (Custéio)

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Justificativa:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade destinar recursos de **CUSTEIO** ao **CMEI Creche da Balança Maria Umbelina da Silva**, com o objetivo de contribuir para a manutenção e o bom funcionamento da unidade escolar, assegurando melhores condições de acolhimento, ensino e cuidado às crianças atendidas.

Os recursos poderão ser aplicados em despesas relacionadas à aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, de limpeza e de consumo, bem como na manutenção de equipamentos e pequenas melhorias no ambiente escolar, promovendo um espaço mais adequado, seguro e estimulante para o desenvolvimento infantil.

Esse investimento reforça o compromisso do Poder Legislativo com a educação de qualidade e com o fortalecimento da rede municipal de ensino, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelas instituições de educação infantil de Guaçuí.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003100320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.